Dossiê da emenda Pix 202441840008

Plano de ação 09032024-2-067149 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 250.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 69% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Luis Carlos Heinze
Beneficiário	LIBERATO SALZANO (RS)
Município / IBGE	Liberato Salzano / 4311601
População (IBGE)	4845
Valor previsto	R$ 250.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 250.000,00
Valor repassado	R$ 250.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS UBRANAS (DISTRITO DO PINHALZINHO) Informamos que para a execução do presente objeto 'PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS DISTRITO DO PINHALZINHO' foram utilizadas 3 emendas especiais: Plano de ação 09032024-2-067149 / 2024 Plano de ação 09032024-2-071773 / 2024 Plano de ação 09032024-2-072089 / 2024 Deste modo, destaca-se que a metragem estabelecida nas metas é do projeto final. E além do valor das três emendas citadas acima, houve aporte de contrapartida pela Prefeitura Municipal.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202441840008 (plano de ação 09032024-2-067149), de autoria do parlamentar Luis Carlos Heinze, tem como beneficiário o Município de Liberato Salzano/RS. Prevê R$ 250.000,00, todos em investimento, para "pavimentação de vias públicas urbanas (Distrito do Pinhalzinho)". O ente declara que o objeto foi executado com três emendas especiais (planos 09032024-2-067149, 09032024-2-071773 e 09032024-2-072089) e com contrapartida municipal. O valor integral foi pago em 25/06/2024, pela ordem bancária 2024OB000700. Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67149/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67149/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441840008).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. O relatório de gestão (tipo parcial, situação "disponibilizado", registrado em 27/03/2026) declara R$ 250.000,00 executados (100% do repassado) e R$ 0,00 pendentes ([Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67149/relatorio-gestao)). Trata-se de declaração do próprio ente. Não foi localizado nenhum contrato ou contratação de pavimentação nas fontes consultadas. O único documento avaliado foi um contrato do TCE-RS, publicado em 30/06/2026, de R$ 40.000,00. Ele trata da adesão a ata de registro de preços do CIMAU para a aquisição de um playground e cita outro plano de ação (09032025-082845/2025). Foi classificado como incompatível com o objeto e não conta como evidência de execução ([TCE-RS](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1347259,25,51500&cs=11fK2Oy_TCXBSWbNJKVFpAl30OmQ)). Segundo a contabilidade do ente (SICONFI), 69% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 foram empenhadas. Esse dado é agregado e não identifica esta emenda.

3. Alertas e pontos a conferir. Há dois alertas:
- A1: o pagamento ocorreu há mais do que o prazo de referência, sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.
- A5: há contrato do ente no período com objeto diferente do da emenda.

São indícios para apuração, não conclusões. Recomenda-se conferir:
- o processo licitatório e o contrato da pavimentação no Pinhalzinho, no portal de transparência municipal e no Diário Oficial;
- como foi feito o rateio entre os três planos de ação e a contrapartida;
- a execução física (medições, ordens de serviço, termo de recebimento);
- empenhos e pagamentos vinculados ao objeto.

4. Limitações. "Sem evidência encontrada nas fontes consultadas" não equivale a inexistência de contrato. A contratação pode ter sido publicada em canal não coberto, ou ter sido feita em conjunto com os outros dois planos de ação, sob descrição diferente. A classificação de compatibilidade do documento do TCE-RS é automática (heurística) e deve ser conferida. O relatório de gestão é autodeclaratório e não substitui documento comprobatório. Esta análise não afirma irregularidade nem atribui responsabilidade a pessoas ou ao ente.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202441840008 de Luis Carlos Heinze
2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25
2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 250.000,00: 2024OB000700

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-30 - R$ 40.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Adesão do Município de Liberato Salzano/RS ao item nº 02 da Ata de Registro de Preços realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai - CIMAU, através do Edital do Pregão Eletrônico nº 0005/2025, cujo objeto consiste na aquisição de um Parque - Três Torres (Playground), conforme Plano de Ação: 09032025-082845/2025

Análise: O objeto da emenda declarado é a pavimentação de vias públicas urbanas no Distrito do Pinhalzinho, financiada por três planos de ação e contrapartida municipal, com valor repassado de R$ 250.000,00. O documento encontrado trata da aquisição de um parque infantil (playground) por adesão a ata de registro de preços, com valor de R$ 40.000,00, e referencia outro Plano de Ação (09032025-082845/2025), que não consta entre os três planos declarados na emenda. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os dois. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1347259,25,51500&cs=11fK2Oy_TCXBSWbNJKVFpAl30OmQ

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67149/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67149/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67149/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202441840008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.